



EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DIGITAL
de 23 de fevereiro de 2025
COOPERATIVA DO PROJETO CONDOMÍNIO VERDE
CNPJ nº 06.127.911/0001-60

O Diretor da COOPERATIVA DO PROJETO CONDOMÍNIO VERDE, em cumprimento às disposições legais e estatutárias (Lei nº 5.764/1971 e arts. 28 e 39 do Estatuto Social), convoca os associados para se reunirem em **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DIGITAL**, a realizar-se no dia **23 de fevereiro de 2025**, em plataforma de reunião on-line (Zoom ou Google Meet), às 08:00 horas, com a presença de 2/3 (dois terços) dos associados, em primeira convocação; às 09:00 horas, com a presença de metade mais um dos associados, em segunda convocação; ou às 10:00 horas, com a presença de, no mínimo, 10 (dez) associados, em terceira convocação, para deliberarem sobre a seguinte **ORDEM DO DIA**:

- I. Referendo de novos cooperados e cooperadas;
- II. Prestação de Contas da Administração acompanhada do parecer do Conselho Fiscal, compreendendo:
 - a) Relatório da Diretoria;
 - b) Balanço Patrimonial e demonstrativo das sobras ou perdas apuradas do período;
 - c) Parecer do Conselho Fiscal;
- III. Destinação das sobras apuradas ou rateio das perdas;
- IV. Deliberação sobre o planejamento orçamentário para 2025 e o respectivo reajuste de taxa de administração;
- V. Eleição da Diretoria, constituída por um Diretor e Conselho de Administração, para o período de 01/04/2025 a 31/03/2027, e do Conselho Fiscal - 3 titulares e 3 suplentes, para o período de 01/04/2025 a 31/03/2026;
- VI. Quaisquer assuntos de interesse social, excluídos os enumerados nos itens anteriores:
 - a. Informação e deliberação sobre a complementação da substituição da rede primária de fornecimento de água no trecho: Bouganville, Coqueiros, Ponte e Jacarandá para realização da obra de infraestrutura para atendimento da regularização ambiental conforme condicionantes previstas na Licença de Instalação.

Notas:

1. Será realizada uma reunião técnica para aprofundamento do tema da pauta no dia 20/02 (quinta-feira) às 19h30, através da plataforma Zoom.
2. Para efeitos legais e estatutários, declara-se que o número de cooperados e cooperadas da cooperativa, nesta data, é de 463 correspondente a 505 lotes.
3. Os cooperados e cooperadas deverão participar e votar à distância. Para isso, serão utilizadas duas ferramentas para comunicação e votação, com o intuito de garantir toda segurança necessária em relação a execução do evento e registro das informações, conforme o passo a passo a seguir:
 - I. Para PARTICIPAR da Reunião Online via videoconferência, será utilizada a plataforma Zoom ou Google Meet e o link de acesso a sala de reunião será enviado por e-mail aos cooperados e cooperadas.
 - II. Para VOTAR, será utilizada a ferramenta Moviva que dispõe de total sigilo e garantia jurídica de identificação do IP do computador utilizado.
 - III. Será necessário que os cooperados e cooperadas ainda não credenciados na plataforma Moviva o façam previamente. Para isso, a empresa Moviva enviará um convite por e-mail com o link de ativação de conta. É importante destacar que é de responsabilidade dos cooperados e cooperadas informarem à administração da Cooverde o endereço de e-mail atualizado para envio do link de ativação.
 - IV. Suporte técnico:
 - a) A Moviva disponibilizará um suporte para auxiliar com dúvidas referentes ao uso das ferramentas nos seguintes canais de atendimento: E-mail: sac@cosimo.com.br e WhatsApp: 800 366 1515.
 - b) Suporte presencial no transcorrer da assembleia no salão de festas da Cooverde.

- V. Para participar da Assembleia Geral Extraordinária Digital, os cooperados e cooperadas devem estar com seus dados de contato atualizados para que sejam enviadas as informações necessárias. Os dados deverão ser comunicados através do seguinte endereço eletrônico: condominioverde@hotmail.com. As informações poderão, ainda, ser repassadas presencialmente aos funcionários na sede da Cooperativa, por meio de preenchimento de formulário próprio.
- VI. Os cooperados e cooperadas poderão participar da assembleia desde que forneçam as informações até 30 (trinta) minutos antes do horário da 1ª chamada às 08:00 horas, ainda que tenham deixado de enviá-las previamente.

Observações:

- A ausência dos cooperados e cooperadas não os desobrigam a aceitar como tácita a concordância com as decisões relativas aos assuntos que forem deliberados.
- Os cooperados e cooperadas em atraso nos pagamentos de suas taxas de administração e extra não poderão participar e, conseqüentemente, votar nas deliberações, conforme Art. 32 do Estatuto da Cooverde.
- Conforme estabelecido no Regimento Eleitoral, publicado em 07 de janeiro de 2025, para se tornarem aptos a votar, os cooperados e cooperadas em débito deverão quitar suas obrigações até o final do expediente da administração (08h às 17h) na sexta-feira (21/02) anterior à AGO.
- A votação, secreta, estabelecida no item V da ordem do dia, começará assim que a eleição for colocada em pauta na AGO e terá a duração de 2 (duas) horas.
- Conforme o Regimento Interno da Cooverde, Art. 31, é de responsabilidade de cada cooperado e cooperada manterem atualizados os endereços para correspondência e telefones para contato, bem como endereços eletrônicos.
- Caso falte energia elétrica ou sinal de internet da presidência da mesa condutora dos trabalhos, que inviabilize a continuidade da reunião, a assembleia se estenderá até a meia noite do dia 23 de fevereiro de 2025, com sua retomada a partir de 19h do dia 24.
- Cooperados e cooperadas adimplentes até 12 de fevereiro de 2025: 389 (trezentos e oitenta e nove).

Brasília, 12 de fevereiro de 2025.

Oswaldo Napoleão Alves
Diretor da Cooperativa do Projeto Condomínio Verde